

LEDER E MAFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha 1

VANDORLEI LEDER, brasileiro, nascido em 03/11/1968, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 881.481.739-15 e do RG Nº 6.178.627-9/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 1158, Km 504, nº 11450, Bairro Nova Espero, Distrito Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, e **MARLE TEREZINHA MAFRA LEDER**, brasileira, nascida em 05/10/1963, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 680.829.089-04 e do RG Nº 4.291.438-0/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 1158, Km 504, nº 11450, Bairro Nova Espero, Distrito Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, proprietários da empresa **LEDER E MAFRA LTDA**, com sede à Rodovia BR 1158, Km 504, nº 11450, Bairro Novo Espero, CEP 85.501-970, Pato Branco, PR, portadora do CNPJ Nº 10.355.221/0001-36, devidamente registrado na JUCEPAR sob nire Nº 41206293848 em 10/09/2008, com sua última alteração contratual registrada sob nº 20157556247 em 23/12/2015 resolvem modificar o seu contrato social, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Rerratifica-se o preâmbulo da 2ª alteração contratual, arquivado na Junta Comercial do Paraná, conforme registro em 23/12/2015, protocolo nº 20157556247, onde constava o nome da sócia **MARLE TEREZINHA MAFRA LEDER** passa a ser **MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER**.

CLÁUSULA 2ª: Altera-se o endereço do sócio **VANDORLEI LEDER** para: Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 3ª: Altera-se o endereço da sócia **MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER** para: Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

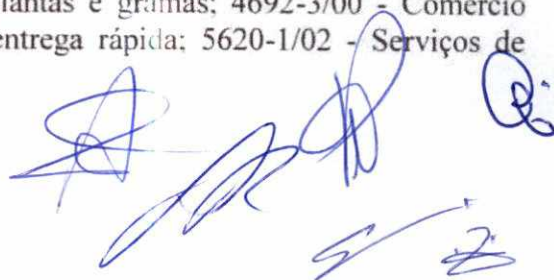
CLÁUSULA 4ª: altera-se a Razão Social da sociedade para: **LEDER E MAFFRA LTDA**.

CLÁUSULA 5ª: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) de R\$ 1,00 (um real cada quota), ficando assim distribuído o capital social:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR RS	%
VANDORLEI LEDER	250.000	250.000,00	50%
MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER	250.000	250.000,00	50%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

CLÁUSULA 6ª: Altera-se o endereço da sociedade para: Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 7ª: Altera-se o Objeto social da sociedade para: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas, tendas, barracas e estruturas de uso temporário; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos; 4330-4/04 - Serviços de pintura; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 8129-0/00 - Atividades de limpeza e conservação; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4311-8/02 - Preparação de canteiros de obras e limpeza de terreno; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 0142-3/00 - Produção de mudas, sementes e propagação vegetal; 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4692-3/00 - Comércio atacadista de insumos agropecuários; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/02 - Serviços de



LEDER E MAFFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha 2

alimentação para eventos e recepções – bufê; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4321-5/00 - Instalação, alteração, manutenção elétrica e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos de tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio, alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; 7112-0/00 - Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica nas áreas, engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, engenharia ambiental, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, processo e instalações industriais; 4311-8/01 - Demolição de edifícios, construções, pontes e estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra.

CLÁUSULA 8ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas desde que não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA 9ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

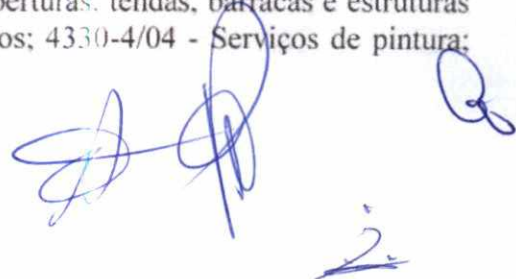
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LEDER E MAFFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36
NIRE Nº 41206293848

VANDORLEI LEDER, brasileiro, nascido em 03/11/1968, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 881.481.739-15 e do RG Nº 6.178.627-9/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, e **MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER**, brasileira, nascida em 05/10/1963, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 680.829.089-04 e do RG Nº 4.291.438-0/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, proprietários da empresa **LEDER E MAFFRA LTDA**, com sede à Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, portadora do **CNPJ Nº 10.355.221/0001-36**, devidamente registrado na JUCEPAR sob nire Nº **41206293848** em 10/09/2008, com sua última alteração contratual registrada sob nº 20157556247 em 23/12/2015, resolvem consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LEDER E MAFFRA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª: O endereço da sociedade é Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 3ª: o objeto social é: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas, tendas, barracas e estruturas de uso temporário; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos; 4330-4/04 - Serviços de pintura;



LEDER E MAFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha 3

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 8129-0/00 - Atividades de limpeza e conservação; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4311-8/02 - Preparação de canteiros de obras e limpeza de terreno; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 0142-3/00 - Produção de mudas, sementes e propagação vegetal; 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4692-3/00 - Comércio atacadista de insumos agropecuários; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4321-5/00 - Instalação, alteração, manutenção elétrica e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos de tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio, alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; 7112-0/00 - Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica nas áreas, engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, engenharia ambiental, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, processo e instalações industriais; 4311-8/01 - Demolição de edifícios, construções, pontes e estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

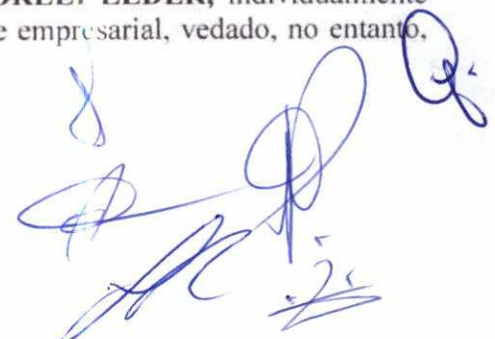
SÓCIO	QUOTAS	VALOR RS	%
VANDORLEI LEDER	250.000	250.000,00	50%
MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER	250.000	250.000,00	50%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª: A Sociedade teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 10/09/2008, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao Sr. **VANDORLEI LEDER**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,



LEDER E MAFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Folha 4

em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 11ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 12ª: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 13ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

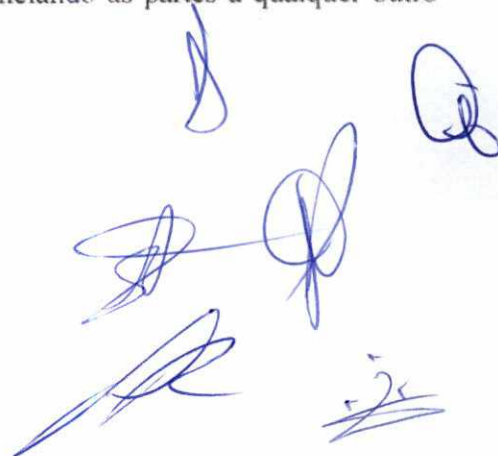
CLÁUSULA 14ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 15ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 16ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 17ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 18ª: fica eleito o fórum da comarca de PATO BRANCO, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


h/porle 5-17

LEDER E MAFFRA LTDA
CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

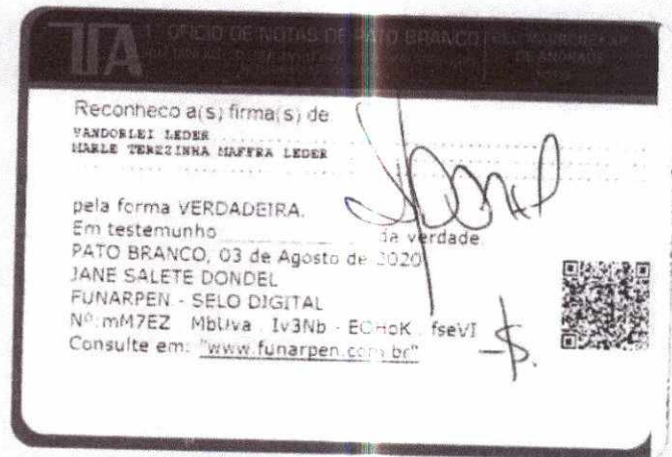
Folha 5

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 30 de Julho 2020.


VANDORLEI LEDER


MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 16:37 SOB Nº 20203752805.
PROTOCOLO: 203752805 DE 05/08/2020 08:49.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003494543. NIRE: 41206293848.
LEDER E MAFFRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.355.221/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/09/2008

NOME EMPRESARIAL
LEDER E MAFFRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
L.M. LOCACOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 158, KM 516

NÚMERO
11450

COMPLEMENTO

CEP
85.514-650

BAIRRO/DISTRITO
NOVA ESPERO

MUNICÍPIO
PATO BRANCO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MAFRALEDER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 8820-2088

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 15:35:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.355.221/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/09/2008

NOME EMPRESARIAL
LEDER E MAFFRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 158, KM 516

NÚMERO
11450

COMPLEMENTO

CEP
85.514-650

BAIRRO/DISTRITO
NOVA ESPERO

MUNICÍPIO
PATO BRANCO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MAFRALEDER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 8820-2088



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEDER E MAFFRA LTDA		Protocolo: PRC2105778600			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206293848	CNPJ 10.355.221/0001-36	Data de Ato Constitutivo 10/09/2008	Início de Atividade 10/09/2008		
Endereço Completo Rodovia BR 158, KM 516, Nº 11450, NOVA ESPERO - Pato Branco/PR - CEP 85514-650					
Objeto Social 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TENDAS, BARRACAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVACAO 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DE TERRENO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0142-3/00 - PRODUCAO DE MUDAS, SEMENTES E PROPAGACAO VEGETAL 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 4321-5/00 - INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO ELETRICA E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS DE TENSAO, FIAÇAO, MATERIAIS ELETRICOS, CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES, REDES DE INFORMATICA E TELEVISAO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA OPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABOLICAS, PARA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINACAO, ALARME CONTRA INCENDIO, ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMACAO PREDIAL, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NAS AREAS, ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANCA, ENGENHARIA AMBIENTAL, SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA, PROCESSO E INSTALACOES INDUSTRIAIS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCOES, PONTES E ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome VANDORLEI LEDER	CPF/CNPJ 881.481.739-15	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARLE TEREZINHA	CPF/CNPJ 680.829.089-04	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome VANDORLEI LEDER	CPF 881.481.739-15	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 07/08/2020	Número 20203752805	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 14:27:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSLFMZLG.



PRC2105778600

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LEDER E MAFFRA LTDA**
CNPJ: **10.355.221/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:50:05 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: **9D3A.AC70.26A3.AC38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023566862-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.355.221/0001-36

Nome: **LEDER E MAFRA LTDA.-ME**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: LEDER E MAFFRA LTDA

CNPJ/CPF...: 10.355.221/0001-36

ENDEREÇO...: BR.158

MUNICÍPIO..: PATO BRANCO

UF: PR

, 11450 - DISTRITO ADM SÃO ROQ

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 25/02/2021.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0011499/2021

Código de autenticidade da certidão: 304061834304061

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.355.221/0001-36

Razão Social: LEDER E MAFRA LTDA

Endereço: ROD BR 158 11450 KM 504 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022511174766747812

Informação obtida em 02/03/2021 16:13:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEDER E MAFFRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.355.221/0001-36

Certidão nº: 7675304/2021

Expedição: 02/03/2021, às 15:56:59

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEDER E MAFFRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.355.221/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **12440/2021**

Validade: 31/07/2021

Nome Civil: RONALDO FELINI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-179154/D

Registro Nacional : 1718548966

Registrado(a) desde : 08/05/2019

Filiação : PAULO JORGE FELINI

LOURDES SALINI FELINI

Data de Nascimento : 12/02/1993

Carteira de Identidade : 05267864188

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

CPF : 07552373903

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 10/04/2019

Diplomação : 29/07/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 36061/2021.

Emitida via Internet em 01/02/2021 15:10:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a Empresa Leder & Mafra LTDA-ME, CNPJ: 10.355.221/0001-36, COM SEDE À Rodovia Br 158, km 504, Distrito de Nova esperô, Bairro São Roque do Chopim, Nº 11450, Pato Branco- Paraná, CEP: 85514650, aqui representada pelo Senhor Vandorlei Leder, brasileiro, casado, portador do CPF Nº: 881.481.739-15 e RG Nº: 6.178.627-9/SSP-PR., residente e domiciliado à Rua Tamoio 836, bairro Centro, CEP: 85.501-054, Pato Branco Paraná, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Senhor Ronaldo Felini, brasileiro, solteiro, com o título profissional de Engenheiro Eletricista Registro. PR-379154/D, ART, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 228, Centro, Curitiba-Paraná, CEP: 80010-010, portador do CPF: 075.523.739-03 e RG Nº: 10.252.182-0, doravante denominado simplesmente contratado tem entre si, acertado o seguinte:

Cláusula 1ª- Caberá ao contratado desenvolver Atividades como Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetos sociais da empresa conforme discriminado na ART de cargo ou função.

Cláusula 2ª- A vigência do presente contrato terá prazo de 04 (quatro anos), tendo início nesta data e término em 13 de julho de 2024;

Cláusula 3ª - O contratado terá carga horária de 04 (quatro) horas diárias sendo das 13 horas às 17 horas, podendo alterar para o período da manhã, caso seja de sua necessidade.

Cláusula 4ª - A Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários do Contratado deverão ser no mínimo 06(seis) salários mínimos mensais, ou seja, R\$ 8.733,36 (Oito mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos.)-CONFORME LEI FEDERAL Nº. 4.950, de 22 de abril de 1966 e Resolução Nº 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob responsabilidade técnica do profissional e a transferência para outro profissional quando a obra ou o serviço ultrapassar o período de 30 (TRINTA) dias;

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o Contratado responsável pelas atividades técnicas da Contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função conforme Cláusula 1ª;


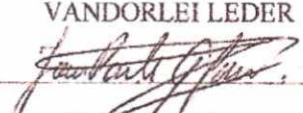
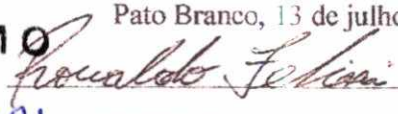
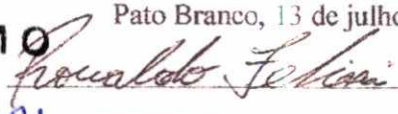
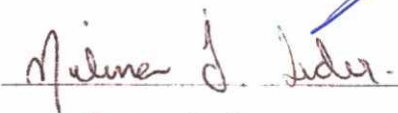
Cláusula 8ª -Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da Contratante, inclusive sobre o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado;

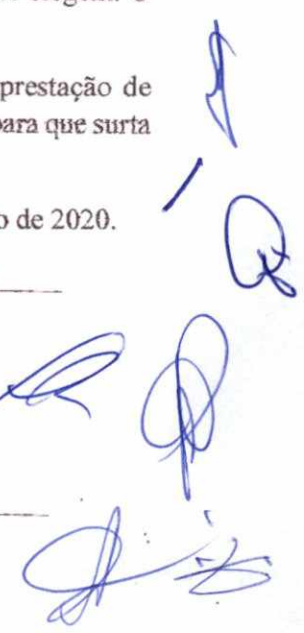
Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem: O foro da Comarca do Rio branco - Acre;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinaram-no em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Pato Branco, 13 de julho de 2020.

CONFERE COM O ORIGINAL

 _____ CONTRATANTE LEDER & MAFRA LTDA-ME VANDORLEI LEDER  Testemunha 1	26/03/2021  _____ ASSINATURA	 _____ CONTRATADO RONALDO FELINI  Testemunha 2
--	--	---





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 36539/2021

Validade: 24/04/2021

Razão Social: LEDER E MAFRA LTDA - ME

CNPJ: 10355221000136

Num. Registro: 60431

Registrada desde : 04/02/2016

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: RODOVIA BR-158 KM 504, 11450 NOVA ESPERO

Município/Estado: PATO BRANCO-PR

CEP: 85501970

Objetivo Social:

Aluguel de palcos, coberturas, tendas, barracas e estruturas de uso temporário; instalação de máquinas e equipamentos; serviços de pintura; construção de rodovias e ferrovias; atividade de limpeza e conservação; atividades paisagísticas; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; limpeza em prédios e em domicílios; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; construção de edifícios; produção de mudas, sementes e propagação vegetal; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de insumos agropecuários; serviços de entrega rápida; serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; serviços de arquitetura; serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições dos seus responsáveis técnicos.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PHELLIPP BIRKHAHN

Carteira: PR-151067/D

Data de Expedição: 26/01/2016

Desde: 26/11/2019 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - RONALDO FELINI

Desde: 21/07/2020 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96947/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/03/2021 13:24:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SECRETARIA DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DE LICITAÇÕES



Carteira: PR-179154/D Data de Expedição: 08/05/2019
Desde: 21/07/2020 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

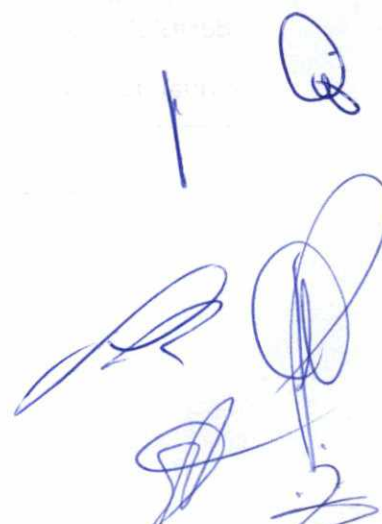
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. ✍

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96952/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/03/2021 13:27:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a vertical line, a circle, and several stylized signatures.

2 - RONALDO FELINI

Carteira: PR-179154/D Data de Expedição: 08/05/2019

Desde: 21/07/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 14523/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/01/2021 15:42:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

PROCESSO LICITATORIO Nº 064/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

ANEXO "A"

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC
Pela presente, credenciamos o Sr. o Sr. Vandorlei Leder/ Sócio Administrativo,
portador do CPF: 881.481.739-15 e RG: 6.178.627-9 a participar do procedimento
licitatório, sob a modalidade TOMADA DE,PREÇOS n.º 03/ 2021/ instaurado pela
Prefeitura Municipal de Porto União. Na qualidade de representante legal da empresa
Leder & Mafra LTDA-ME, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o
de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Pato Branco, 26 de março de 2021..

Vandorlei Leder/

CNPJ:10.355.221/0001-36



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

ANEXO "B"

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União – SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 26 de março de 2021..

Vandorlei Leder/

CNPJ:10.355.221/0001-36



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

ANEXO "C"

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União – SC

PROCESSO LICITATORIO Nº 064/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

O, Sr. Vandorlei Leder/ Sócio Administrativo, CPF: 881.481.739-15, RG: 6.178.627-9, em nome da A Empresa Leder & Mafra LTDA-ME, CNPJ: 10.355.221/0001-36, Endereço: Rodovia Br 158 km 516, Distrito de Nova Espero, Bairro São Roque do Chopim, nº 11.450. Município de Pato Branco- Paraná Cep: 85.514-650 Fone: (46) 988202088, E-mail, declara **conhecer e concordar** com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista. O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Pato Branco, 26 de março de 2021..

Vandorlei Leder/

CNPJ:10.355.221/0001-36



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

ANEXO "D"

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União – SC

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 0*3/2021, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

Pato Branco, 26 de março de 2021..

Vandorlei Leder/

CNPJ:10.355.221/0001-36



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

ANEXO "H"

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO"**

A Empresa Leder & Mafra LTDA-ME, CNPJ: 10.355.221/0001-36 Endereço: Rodovia Br 158 km 516, Distrito de Nova Espero, Bairro São Roque do Chopim, nº 11.450. Município de Pato Branco- Paraná Cep: 85.514-650 Fone: (46) 988202088, E-mail: mafraleder@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vandorlei Leder/ Sócio Administrativo, portador do CPF: 881.481.739-15 e RG: 6.178.627-9

DECLARA que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Pato Branco, 26 de março de 2021..

Vandorlei Leder/

CNPJ:10.355.221/0001-36



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

ANEXO "I"

DECLARAÇÃO SUSPENSO DE LICITAR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 003/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, de que não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 26 de março de 2021..

Vandorlei Leder/

CNPJ:10.355.221/0001-36

L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

A COBERTURA PARA SEU EVENTO

ANEXO J

DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 03/2021 de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Pato Branco, 26 de março de 2021..



Vandorlei Leder/

CNPJ:10.355.221/0001-36





L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

ANEXO K

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 03/2021, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Pato Branco, 26 de março de 2021..

Vandorlei Leder/

CNPJ:10.355.221/0001-36



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: mafraleder@hotmail.com.

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 064/2021 - MULTIENVIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO
DE PROJETOS ELÉTRICOS.**

EMPRESA LEDER & MAFRA LTDA-ME

CNPJ: 10.355.221/0001-36


ENDEREÇO: RODOVIA BR 158 KM 516, DISTRITO DE NOVA ESPERO,
BAIRRO SÃO ROQUE DO CHOPIM, Nº 11.450.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO- PARANÁ CEP: 85.514-650

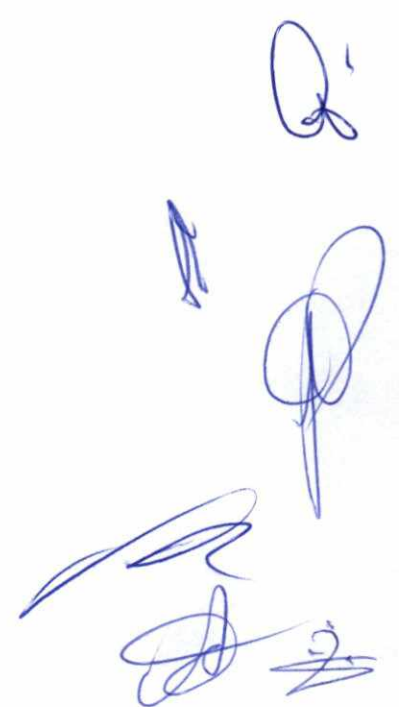
FONE: (46) 988202088, EMAIL: mafraleder@hotmail.com

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do
Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Pato branco, 23 de março de 2021



Vandorlei Leder



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LEDER E MAFRA LTDA

CNPJ 10.355.221/0001-36, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 24 de Março de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Emilena Parabocz
Portaria nº 795 de
10/06/2019
Matrícula nº 2206301

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LEDER E MAFRA LTDA

CNPJ 10.355.221/0001-36, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 24 de Março de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE




Emilena Parabocz
Portaria nº 795 de
10/06/2019
Matricula nº 2206301

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206293848	CNPJ 10.355.221/0001-36
NOME EMPRESARIAL LEDER E MAFRA LTDA-ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NUMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.7A.B0.BA.C9.5B.7E.3A.2C.AA.B7.EB.5A.4A.73.A8.B9.F5.C2.7C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	135182384708462940 829140584892389636 499	28/06/2019 a 27/06/2022	Não
Procurador	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	135182384708462940 829140584892389636 499	28/06/2019 a 27/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7B.7A.B0.BA.C9.5B.7E.3A.2C.AA.B7.E
B.5A.4A.73.A8.B9.F5.C2.7C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2020 às 17:11:22

B8.1F.6A.42.40.4E.A8.E2
C1.32.8C.85.43.46.A0.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

10355221/0001-36
LEDER E MAFRA LTDA - ME

RDD RR 159 - KM 504 Nº 11450 NOVA ESPERO
13551070 - PATO BRANCO PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LEDER E MAFRA LTDA-ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.355.221/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LEDER E MAFRA LTDA-ME
 NIRE 41206293848
 CNPJ 10.355.221/0001-36
 Número de Ordem 2
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município PATO BRANCO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/09/2008
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1032

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LEDER E MAFRA LTDA-ME
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 2
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1032
 Data de inicio 01/01/2019
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7A.B0.BA.C9.5B.7E.3A.2C.AA.B7.EB.5A.4A.73.A8.B9.F5.C2.7C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

10355221/0001-36
 LEDER E MAFRA LTDA - ME

Página 1 de 1

ROD BR 158 - KM 504 Nº 11450 NOVA ESPERO
 85501-970 PATO BRANCO PR

1800-1510 8510-8520 (F)

100 66 107-106 000 3 100 1000000

FEDER 8 W6600 1100-05

103225510004-33

Faint text at the top left of the page.

Faint text line below the top left.

Faint text line in the upper middle section.

Faint text line in the middle section.

Faint text line in the middle section.

Faint text line in the middle section.

Faint text line in the middle section.

Faint text line in the middle section.

Faint text line in the middle section.

Faint text line in the lower middle section.

Faint text line in the lower middle section.

Faint text line in the lower middle section.

Faint text line in the lower middle section.

Faint text line in the lower middle section.

Faint text line in the lower section.

Faint text line in the lower section.

Faint text line near the bottom of the page.

Faint text line near the bottom of the page.

Faint text line near the bottom of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LEDER E MAFRA LTDA-ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.355.221/0001-36

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 160.334,24	R\$ 288.244,22
CIRCULANTE		R\$ 81.020,72	R\$ 106.576,50
DISPONIBILIDADES		R\$ 32.172,12	R\$ 28.443,81
NUMERARIOS EM ESPECIES		R\$ 6.121,92	R\$ 5.851,91
CAIXA GERAL		R\$ 6.121,92	R\$ 5.851,91
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 26.050,20	R\$ 22.591,90
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 17.531,49	R\$ 14.731,49
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 8.518,71	R\$ 7.860,41
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 48.848,60	R\$ 78.132,69
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 48.848,60	R\$ 78.132,69
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 48.848,60	R\$ 78.132,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 79.313,52	R\$ 181.667,72
IMOBILIZADO		R\$ 79.313,52	R\$ 181.667,72
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 79.313,52	R\$ 181.667,72
INSTALACOES		R\$ 43.580,00	R\$ 43.580,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 25.182,20	R\$ 127.536,40
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00
COMPUTADORES E SOFTWARE		R\$ 4.526,32	R\$ 4.526,32
PASSIVO		R\$ 160.334,24	R\$ 288.244,22
CIRCULANTE		R\$ 4.662,41	R\$ 3.463,66
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 4.662,41	R\$ 3.463,66
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.862,41	R\$ 3.463,66
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER		R\$ 1.862,41	R\$ 3.463,66
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 2.800,00	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.420,00	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO P/ 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO P/ FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS A RECOLHER		R\$ 380,00	R\$ (0,00)
(-) FGTS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 155.671,83	R\$ 284.780,56
CAPITAL REALIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 135.671,83	R\$ 264.780,56
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 135.671,83	R\$ 264.780,56

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LEDER E MAFRA LTDA-ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.355.221/0001-36

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 38.445,76	R\$ 129.108,73
REC.LIQUI. MERC. SERVIÇOS		R\$ 101.361,50	R\$ 242.070,20
REC.BRUTA DE PRO.E SERV.		R\$ 106.295,02	R\$ 258.131,19
VENDAS DE MERC. E SERVICOS		R\$ 106.295,02	R\$ 258.131,19
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 106.295,02	R\$ 258.131,19
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.933,52)	R\$ (16.060,99)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO		R\$ (4.933,52)	R\$ (16.060,99)
(-) SIMPLES FEDERAL		R\$ (4.933,52)	R\$ (16.060,99)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (15.944,20)	R\$ (41.587,50)
(-) CUSTOS COMECIAIS		R\$ (15.944,20)	R\$ (41.587,50)
(-) CUSTOS COM. IND E SERVICOS		R\$ (15.944,20)	R\$ (41.587,50)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (15.944,20)	R\$ (41.587,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (46.825,70)	R\$ (71.373,97)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (46.825,70)	R\$ (71.373,97)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (33.600,00)	R\$ (4.203,27)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (691,08)
(-) PRO-LABORE		R\$ (33.600,00)	R\$ (2.994,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (129,79)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (129,80)
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (110,83)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (147,77)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (13.225,70)	R\$ (67.170,70)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.000,00)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (1.800,00)	R\$ (3.250,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (789,54)	R\$ (369,50)
(-) TELEFONE		R\$ (1.229,24)	R\$ (658,30)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (40.605,80)
(-) MENSALIDADES DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.256,30)
(-) TAXA JUNTA COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (30,80)
(-) SERV PRESTADOS PJ		R\$ (775,17)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.778,96)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (4.395,65)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES/REFEICOES		R\$ (2.357,14)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (145,84)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (145,84)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (145,84)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (145,84)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7A.B0.BA.C9.5B.7E.3A.2C.AA.B7.EB.5A.4A.73.A8.B9.F5.C2.7C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: LEDER E MAFRA LTDA-ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 10.355.221/0001-36

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SUBCRITO (R\$)	LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Inicial em 01.01.2019	20.000,00	0,00	38.445,76	97.226,07	155.671,83
Ajustamento das contas de resultado		135.671,83	90.662,97	(-)97.226,07	129.108,73
Final em 31.12.2019	20.000,00	135.671,83	129.108,73	0,00	284.780,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17A.B0.BA.C9.5B.7E.3A.2C.AA.B7.EB.5A.4A.73.A8.B9.F5.C2.7C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa **LEDER E MAFRA LTDA - ME**, empresa de sociedade limitada, com sede à ROD BR 158, KM 504, Nº 11450, BAIRRO NOVA ESPERO, CEP 85.501-970, PATO BRANCO, PR, com ramo de atividade de 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente e 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVA

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade do período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e está representada em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES: são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO: Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 201X. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. "Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS: A entidade tem uma reclamatória trabalhista em andamento, e estima que haverá uma perda de aproximadamente de R\$...

2.4. IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO: Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completa-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de *impairment* em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL: Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

10355221/0001-36
LEDER E MAFRA LTDA - ME

ROD BR 158 - KM 504 Nº 11450 NOVA ESPERO
85501-970 PATO BRANCO PR

DISTRITO UNIAO - CP VAL PARA 0661/2015 10-10
PORTO UNIAO SC 2018/2021 100102310 10-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO Nº 064/2021 - MULTIIDENTIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: EMPRESA LEDER & MAFRA LTDA-ME

CNPJ: 10.355.221/0001-36

ENDEREÇO: RODOVIA BR 158 KM 516, DISTRITO DE NOVA ESPERO,
BAIRRO SÃO ROQUE DO CHOPIM, Nº 11.450.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO- PARANÁ CEP: 85.514-650

FONE: (46) 988202088, EMAIL: mafraleder@hotmail.com